



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quinta-feira • 14 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2592

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Errata Do Decreto Nº 52 De 12 De Janeiro De 2021.**
- **Republicação Com Correção Do Decreto Nº 52 De 12 De Janeiro De 2021** - Dispõe Sobre A Nomeação Para O Cargo De Provisão Em Comissão De Superintendente De Atenção A Média Complexidade Hospitalar Vinculado A Secretaria Municipal De Saúde E Dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 54 De 14 De Janeiro De 2021** - Altera A Composição Do Conselho Municipal De Assistência Social E Dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



ERRATA DO DECRETO Nº 52 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ibicarai – Bahia.

ASSUNTO: Errata para corrigir erro material, do DECRETO Nº 52/2021 “Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR** vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.”, publicado na edição nº 2589 no site www.ibicarai.ba.gov.br, do Diário Oficial do Município de Ibicarai.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – Nomeia a Sr^a. **RENATA DEL REI COSTA FONTES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR**, Símbolo CC3, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

LEIA-SE:

Art. 1º – Nomeia a Sr^a. **RENATA DEL REI COSTA FONTES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR**, Símbolo CC2, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Republique-se o DECRETO Nº 52/2021 em inteiro teor.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicarai - Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 52 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR** vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Ibicaraí,

DECRETA:

Art. 1º – Nomeia a Sr^a. **RENATA DEL REI COSTA FONTES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO A MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR**, Símbolo CC2, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí - Bahia, 12 de Janeiro de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 54 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

“Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ibicaraí e a Lei Municipal nº 931 de 18 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º -Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, prevista no Decreto 13/2020, passando a vigorar com a seguinte estrutura até o final do biênio em curso:

I - COMO REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

1. Titular: Igor Berbert Macedo . 2. Suplente: Maiane da Silva Sousa

Secretaria Municipal de Administração

3. Titular: Domingos Freitas Neto. 4. Suplente: Alan Fagner Santana de Jesus.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

5. Titular: Wagner Luís Rocha Oliveira. 6. Suplente: Reynaldo Ramos Alves de Seles.

Secretaria Municipal de Educação

7. Titular: Cássia Vieira Souza. 8. Suplente: Renata Faria Calixto.

Art. 2º - Fica a Sr^a. Cadmila Alves da Silva, nomeada para atuar como Secretária do referido conselho.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br / prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA**



Art.3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário, em especial as contidas no Decreto nº 13, de 04 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibicaraí-Bahia, 14 de janeiro de 2021.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Tiradentes, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br / prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40